

FÓRUM CÍVEL

SECRETARIA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL

Portaria nº 001/2025-1ª VIJ/GAB. Belém, 18 de março de 2025.

A Doutora RUBILENE SILVA ROSÁRIO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o senhor e a senhora listados abaixo para exercerem a função de Agentes de Proteção Voluntários da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém:

Sra. JESSICA VASCONCELOS DE SOUZA, RG nº 7127622/PC-PA;

Sr. MARCO ANTÔNIO CRUZ DE OLIVEIRA RG-2311756/PC-PA

Art. 2º Esta Portaria terá validade até o dia 15 de janeiro de 2027, podendo ser revogada a qualquer momento por decisão da Juíza Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Belém.

Art. 3º A presente Portaria possui efeito retroativo a 23 de janeiro de 2024.